



CÂNDIDO GODÓI  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI**  
**"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"**

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 - E-mail: adm@candidogodoi.rs.gov.br

P. M. CÂNDIDO GODÓI  
PUBLICADO EM

25 / 08 / 2026

CONF. LEI 2.053/09

ASS.:

Eduarda

**PORTARIA Nº 486/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.**

**FAZ DESIGNAÇÃO.**

**GUERINO BACKES**, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

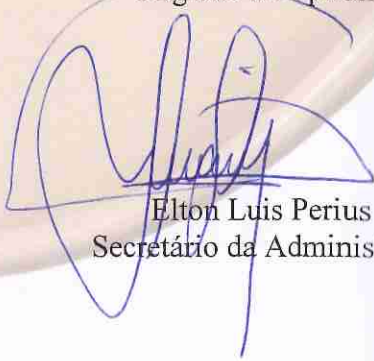
**DESIGNAR** os Servidores ELIANE LORETE WILHELM, LOIVA MARIA SCHARDONG KOTZ, ROSANE TERESINHA BECKER KOTOWSKI, FRANCINE TAIS BOTH, JAIME ANDRÉ KAUFMANN, LAIRA MAYÉLIN EBERHARDT, LAÉRCIO LUÍS WAMMES, BÁRBARA TAÍS THUM, EDUARDA DEON FROSI, CLEITON MACHADO DA SILVA, GLADIA DEISI ROBALLO, SARA ISABEL OSTAPIUCK, ROGERIO MOMBACH, LUIZA TAIS ABENTROTH, RENATA PELENTIR, CHEILA SIMONE HARTMANN, FERNANDA MACHNACH, DJENIFER BETINA JACQUES WACHHOLZ, JUDITE INÊS FRITZEN, LUCIANE RAQUEL WAGNER BASTIAN E WILLIAN FELIPE DRESCH GEHM para autenticar cópias xerográficas, reprográficas, fotocópias e documentos originais apresentados na Prefeitura Municipal de Cândido Godói/RS.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 547/2025, de 28 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

  
Guerino Backes  
Prefeito

  
Elton Luis Perius  
Secretário da Administração